



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de março a 02 de abril de 2016 * nº 1522 * Pág. 001/01

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 214

Em, 01 de abril de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, da Lei Municipal nº 11.014, de 20 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 13.209 de 1º de julho de 2016 e Decreto Federal nº 6.253 de 13 de novembro de 2007 que, dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASCFUNDEB.

RESOLVE:

I - Designar os representantes Titulares e Suplentes respectivamente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC FUNDE, conforme abaixo discriminado.

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular - José Mario Araújo e Caldas

Suplente - Maria Nazaré Machado de Araújo

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal

Titular1 –Joelma Silva Santos

Suplente1 –Adriana Bonifácio dos Santos

Titular2 – Edvânia dos Santos Pereira

Suplente2 – Emilene Maria Viana de Lima

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular1 –Russyane May Guedes Dantas, matrícula 47.926-8

Suplente1 – Hugo Leonardo Wanderley Borges, matrícula 74.769-6

Titular2 – Kaline Gonzaga Barboza, matrícula 83.273-1

Suplente1 – Gioconda Azevedo, matrícula 69.064-3

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Municipal

Titular1 – Rosilene da Silva Costa

Suplente1 – MaysaMikaelly da Silva Coutinho

Titular2 – Vanessa Cristina dos Santos Costa de Almeida

Suplente2 – Vanderléia Cosmo da Silva

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Municipais

Titular – João Letício de Sousa, matrícula 16.168-3

Suplente – Maria Jocely Mendes de Morais, matrícula 17.298-7

II - O mandato dos conselheiros, será de 02 (dois) anos podendo ser renovado por igual período;

III - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

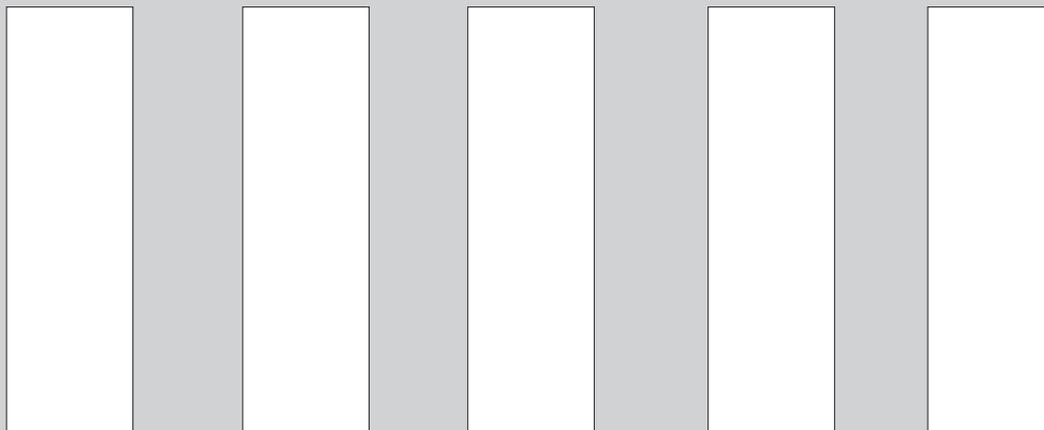
**CIDADE COM SOM ALTO,
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.
SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário em Exercício de Gestão Governamental
Articulação Política - **Inácio Machado de Souza Filho**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br